CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Nº 838/2019
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 838/19, DE 20 DE MAIO DE 2019.
"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ANAPOLINO AO DR. ROBERTO NAVES DE ASSUNÇÃO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º – Fica concedido a outorga de Título de Cidadão Anapolino ao Senhor **Dr. Roberto Naves de Assunção**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Anápolis.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2019.

Leandro Ribeiro da Silva
= PRESIDENTE =

Luiz Santos Lacerda
= VICE-PRESIDENTE =

Elinner Rosa de Almeida S. e Gonçalves
= 1ª SECRETÁRIA =

Mauro José Severiano
= 2º SECRETÁRIO =

Raimundo Teles de O. Santos Júnior
= 3º SECRETÁRIO =

João César Antônio Pereira
= 4º SECRETÁRIO =

Dr. Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo

SC/RSM/THAIS SOUZA/087/19.

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br